

M S C TRANSPORTES

M DOS S. COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 39.630.316/0001-00

PRAÇA 17 DE ABRIL, N° 11 - ÁREA AVANÇADA
CEP: 65805-000-FORT DOS NOGUEIRAS-MA

Fone: (99) 9815-5541



Pesquisa de Preços

AO SENHOR

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO	UND	QNTD VEÍCULOS	V. UNIT	V. TOTAL	QUANTIDADE	V. TOTAL/ QTD MEZES/ DIARIAS VEICULOS
1	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MÊS	1	R\$ 7.280,00		12	
					R\$ 7.280,00		R\$ 87.360,00

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the official responsible for the procurement process.

M S C TRANSPORTES

M DOS S. COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 39.630.316/0001-00

PRAÇA 17 DE ABRIL, N° 11 - ÁREA AVANÇADA
CEP: 65805-000-FORT DOS NOGUEIRAS-MA

Fone: (99) 9815-5541



2	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)	MÊS	1	R\$ 6.099,00		12	
					R\$ 6.099,00		R\$ 73.188,00
3	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante trucado, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código	Diárias	1	R\$ 598,00		400	
					R\$ 598,00		R\$ 239.200,00

M S C TRANSPORTES

M DOS S. COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 39.630.316/0001-00

PRAÇA 17 DE ABRIL, N° 11 - ÁREA AVANÇADA
CEP: 65805-000-FORT DOS NOGUEIRAS-MA

Fone: (99) 9815-5541



Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção. (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
VALOR TOTAL R\$							399.748,00

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 05 de dezembro de 2022.

Maurício dos Santos Coelho

M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI-EPP

CNPJ nº 39.630.316/0001-00

MAURÍCIO DOS SANTOS COELHO

CPF nº 003.557.001-66



Cotação de Preços

À
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA
Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO	UND	QNTD VEÍCULOS	V. UNIT	V. TOTAL	QUANTIDADE	V. TOTAL/ QTD MEZES/ DIARIAS VEICULOS
I	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MÊS	I	R\$ 7.250,00		12	
					R\$ 7.250,00		R\$ 87.000,00

Sandro Silva



**SANDRO FONSECA
LOCAÇÕES**

CNPJ: 15.221.863/0001-66 - RUA DA CAIXA D'ÁGUA Nº 01 CENTRO
FONE: (99) 98135-2444 - CEP: 65.805-000
EMAIL: sflocacoes@hotmail.com
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



2	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)	MÊS	1	R\$ 6.100,00		12	R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00
3	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante trucado, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código	Diárias	1	R\$ 595,00		400	R\$ 595,00	R\$ 238.000,00

Sandro Silva



CNPJ: 15.221.863/0001-66 - RUA DA CAIXA D'ÁGUA Nº 01 CENTRO
FONE: (99) 98135-2444 - CEP: 65.805-000
EMAIL: sflocacoes@hotmail.com
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção. (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
VALOR TOTAL R\$							R\$ 398.200,00

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 07 de dezembro de 2022.

Sandro Silva Fonseca

SANDRO SILVA FONSECA – ME

CNPJ nº 15.221.863/0001-66

Sandro Silva Fonseca

CPF nº 754.250.173-91

Representante Legal da Empresa



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras

GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Proc. Nº

Fls:

Rubrica



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.024/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº184/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(a) **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.742/0001-03, situada na Avenida José Sarney, nº 125, Anexo B, Centro, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Rusley da Silva Cavalcanti**, RG nº 212271820029 SSP/MA, CPF nº 036.921.053-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.024/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Proc. Nº PL004/2012
Fis: 338
Rubrica A



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de caminhões com fornecimento de combustível, motorista e manutenção, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO	UND	QNTD VEÍCULOS	V. UNIT	V. TOTAL	QUANTIDADE	V. TOTAL/ QTD MEZES/ DIARIAS VEICULOS
1	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. incluindo Fornecimento de combustível,	MÊS	1	R\$ 7.166,66		12 MESES	
					R\$ 7.166,66		R\$ 85.999,92

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE.004/2023
Fts: 339 J
Rubrica A

373

A

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

	motorista e manutenção (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
2	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)	MÊS	1	R\$ 6.000,00		12	
					R\$ 6.000,00		R\$ 72.000,00
3	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante trucado , com potência mínima de	Diárias	1	R\$ 580,00		400	
					R\$ 580,00		R\$ 232.000,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

cpl.fortalezadosngueirasma@yahoo.com



Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Proc. Nº

Fis:

Rubrica

374
374
A

130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção. (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
VALOR TOTAL R\$							R\$ 389.999,92

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 389.999,92** (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

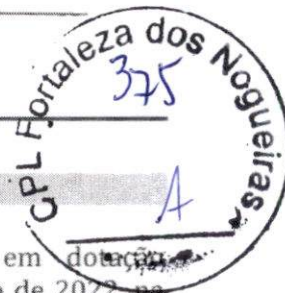


Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE004/2022
Fls: 341
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA



4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF

26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes

20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA

18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS

26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS

13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED

10.122 1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS

13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo- SEMCTUR

08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos:

0.1.00, 0.1.02.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE004/200
Fis: 376
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA



9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

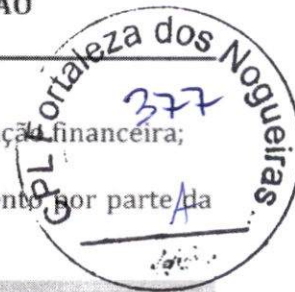
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº 86004/22
Fls: 343
Rubrica A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA



13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

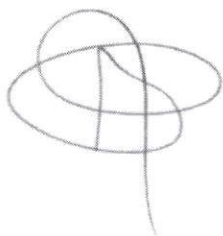
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

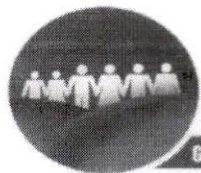
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de Março de 2022.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE.004.622
Fls: 374
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA




Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal


Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021


Iramar Ramos Veras
Fiscal de Contrato
Portaria nº 019/2021





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras

GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE004622
Fls: 345
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA



R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP

CNPJ sob o nº 19.599.742/0001-03

Empresa Contratada

Rusley da Silva Cavalcanti

CPF nº 036.921.053-04

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 058 / 578 / 113 - 74

Nome: _____

CPF: 056 / 544 / 083 - 46

Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência máxima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações, incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção. (AMPLA CONCORRÊNCIA)			MÊS	7	R\$ 7.166,66	R\$ 21.499,98	12 MESES	R\$ 257.999,76
Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência máxima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações, incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)			MÊS	7	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	12	R\$ 72.000,00
Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante brocada, com potência máxima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações, incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção. (AMPLA CONCORRÊNCIA)			Diárias	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00	400	R\$ 232.000,00
VALOR TOTAL R\$								R\$ 561.999,76

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUIM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ 19.599.742/0001-03	RAZÃO SOCIAL: R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.905-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rudycavalcanti@hotmail.com	REPRESENTANTE: Rusley da Silva Cavalcanti
REG Nº 21227182029 SSP/MA	CPF Nº 036.921.053-04
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98126-4852
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2022.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2022.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento

não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de março de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP-CNPJ sob o nº 19.599.742/0001-03-Empresa Contratada-Rusley da Silva Cavalcanti-CPF nº 036.921.053-04-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8dd4b9ee55d1fda2e3308439a85b2ddd

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 184/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 184/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.742/0001-03. DO OBJETO:

contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de caminhões com fornecimento de combustível, motorista e manutenção, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Atividade: 04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPP

26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes

20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e

Rubrica A

Aquicultura - SEMAPA
18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS
26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS
13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED
10.122 1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS
13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo - SEMCTUR
08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Fonte de recursos:** 0.1.00, 0.1.02. **VALOR: R\$ 389.999,92** (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 004/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Rusley da Silva Cavalcanti (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e9a01505507fa3ffdd1c73f4cde38e03

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 185/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 185/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.279.297/0001-02. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de caminhões com fornecimento de combustível, motorista e manutenção, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF
26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes
20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA
18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS
26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS
13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED
10.122 1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS
13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo-

08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos:

0.1.00, 0.1.02.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 004/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Francisco de Assis dos Santos Mourão (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cb06ccf45ff325cbab3430505d7c15af

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preços nº 001/2022, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de sanitização, dedetização e serviços de dragagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas em geral de logradouros públicos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 07.295.673/0001-65

RUA DOUTORA VERA CARVALHO, Nº 8, BAIRRO: CANCELA

FLORIANO - PI, CEP: 64.800-000

E-MAIL: florianolimpadora01@hotmail.com TEL: (89) 3522-1017

LOTE UNICO					
ORD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	Qnt.	VAL. Valor	Valor TOTAL
1	Prestação de serviços de dedetização em geral de logradouros públicos diversos	M2	15.000	7,80	117.000,00
2	Prestação de serviços de dragagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas	M3	300	140,00	42.000,00
3	Prestação de serviços de sanitização de prédios públicos	M3	5.000	3,10	15.500,00
				TOTAL	174.500,00

Fortuna (MA) em 21 de março de 2022.

Roberta Regina Rodrigues Soares

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9a355728b347414afc31edf6d532c634